

INDICAÇÃO Nº 23.494/2019

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto à Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), a perfuração/instalação de poço artesiano nas Localidades de Sítio Izaquiel e Penêdo, município de Rodelas-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto à Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), a perfuração/instalação de poço artesiano nas Localidades de Sítio Izaquiel e Penêdo, município de Rodelas-BA.

JUSTIFICATIVA

O poço artesiano é a forma mais democrática de o estado levar água até o cidadão que habita áreas menos povoadas e ermas, casos em que a construção de uma adutora, por exemplo, seria menos viável. O poço dá a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar demandas animais sobretudo humanas.

Os moradores das comunidades de Sítio Izaquiel e Penêdo, vêm sofrendo com a falta de água apropriada para o consumo, o que pode acarretar danos a saúde. Face a necessidade exposta, é que indicamos que seja feita a perfuração e instalação de um poço artesiano nas referidas comunidades.

Inúmeras propriedades de pequenos produtores rurais serão beneficiadas com a execução dessa obra. O nosso objetivo é viabilizar água de qualidade às famílias rurais que enfrentam dificuldades, principalmente nos períodos de estiagem.

Sendo assim, atendendo a justa reivindicação, a presente propositura visa garantir o direito de acesso à água potável nas comunidades de Sítio Izaquiel e Penêdo, município de Rodelas– BA.

Na oportunidade, faço-me presente também através desta importante INDICAÇÃO reafirmando o nosso compromisso com as comunidades locais, zelando sempre pela melhoria da qualidade de vida de todos rodelenses.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2019

Deputado Tum